



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 4, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Exonera servidores da Coordenação e da Vice-Coordenação do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no processo nº 23422.022625/2021-61, resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir de 4 de Janeiro de 2022, o servidor AMILTON JOSE MORETTO, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2332753, do cargo de Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade, código CD-4, nomeado pela Portaria nº 853/2019/GR, publicada no DOU nº 2, de 3 de janeiro de 2020, s. 2, p. 24.

Art. 2º Exonerar, a partir de 4 de Janeiro de 2022, o servidor REGIS DA CUNHA BELEM, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1528643, do encargo de Vice-Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade, designado pela Portaria nº 855/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 1, de 3 de janeiro de 2020, p. 1-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO

Portaria nº 4/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 8, de 12 de Janeiro de 2022.